

PORTARIA CFO-SEC-73, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito desta Unidade Central da Autarquia, a Comissão de Convênios e Credenciamentos, que passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Giancarlo Crosara Lettieri (CRO-DF-CD-2130);

membros: Celso Yamashita (CRO-PR-CD-14076);

Cleso André Guimarães Júnior (CRO-MG-CD-13036);

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos (CRO-PE-CD-8802); e,

Ricardo Martinez Camolesi (CRO-TO-CD-384).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Convênios e Credenciamentos :

1. Serão elaboradas pela Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

